



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 92/2025

PORTARIA Nº 45/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicada, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária – Renata Jordânia Alves da Silva

Função – Assessora Legislativa

Quantidade - ½ (meia) diária

Valor - RS 173,20 (cento e setenta e três reais e vinte centavos)

Destino - Caicó - RN

Data de Afastamento: 17 e 18 de junho de 2025

Hora de Saída: 8h dos dias 17 e 18 de junho de 2025

Hora de Chegada: 18h30 do dia 17 e 13h30 do dia 18 de junho de 2025

Roteiro: Auditório e salas de aula do Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN, na RN-288, s/n - Nova Caicó, Caicó/RN, 59.300-000, para participar do evento “Encontros Regionais da Escola de Contas 2025 – Polo IV – Caicó/RN, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte -TCE/RN, por meio da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, em parceria com as Federações dos Municípios (FEMURN) e das Câmaras Municipais (FECAM/RN), cujo objetivo é orientar e prevenir falhas ou irregularidades que possam comprometer a administração municipal, nos aspectos legais da aplicação dos recursos públicos, contribuindo assim para a maior efetividade do controle externo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 16 de junho de 2025.


Arilúzia Sasmara de Araújo Medeiros
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2176

Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicada, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - Joseane Caroline Silva Santos

Função - Chefe de Tesouraria

Quantidade - ½ (meia) diária

Valor - R\$ 173,20 (cento e setenta e três reais e vinte centavos)

Destino - Caicó - RN

Data de Afastamento: 17 e 18 de junho de 2025

Hora de Saída: 8h dos dias 17 e 18 de junho de 2025

Hora de Chegada: 18h30 do dia 17 e 13h30 do dia 18 de junho de 2025

Roteiro: Auditório e salas de aula do Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN, na RN-288, s/n - Nova Caicó, Caicó/RN, 59.300-000, para participar do evento "Encontros Regionais da Escola de Contas 2025 - Polo IV - Caicó/RN, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, por meio da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, em parceria com as Federações dos Municípios (FEMURN) e das Câmaras Municipais (FECAM/RN), cujo objetivo é orientar e prevenir falhas ou irregularidades que possam comprometer a administração municipal, nos aspectos legais da aplicação dos recursos públicos, contribuindo

assim para a maior efetividade do controle externo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 16 de junho de 2025.

Arlúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 20775782

PORTARIA Nº 45/2025 - CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA RENATA JORDÂNIA ALVES DA SILVA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

**Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000
-WhatsApp (84) 99148.4454**

**CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br**

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 92/2025

PORTARIA Nº 45/2025

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2176

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicada, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - Renata Jordânia Alves da Silva

Função - Assessora Legislativa

Quantidade - ½ (meia) diária

Valor - RS 173,20 (cento e setenta e três reais e vinte centavos)

Destino - Caicó - RN

Data de Afastamento: 17 e 18 de junho de 2025

Hora de Saída: 8h dos dias 17 e 18 de junho de 2025

Hora de Chegada: 18h30 do dia 17 e 13h30 do dia 18 de junho de 2025

Roteiro: Auditório e salas de aula do Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN, na RN-288, s/n - Nova Caicó, Caicó/RN, 59.300-000, para participar do evento "Encontros Regionais da Escola de Contas 2025 - Polo IV - Caicó/RN,

promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte -TCE/RN, por meio da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, em parceria com as Federações dos Municípios (FEMURN) e das Câmaras Municipais (FECAM/RN), cujo objetivo é orientar e prevenir falhas ou irregularidades que possam comprometer a administração municipal, nos aspectos legais da aplicação dos recursos públicos, contribuindo assim para a maior efetividade do controle externo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 16 de junho de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo
Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 25425366

PORTARIA Nº 047, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de cargo em Comissão no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas